



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 061, de 08 de agosto de 2022.

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 060, de 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 05 de agosto de 2022, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.014558/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 060, de 01 de junho de 2022, que acrescentou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alínea “n” e “o”, ao art. 1º, inciso I, Anexo, da Resolução nº 022/2012-CUni, que criou e aprovou as normas do Programa PROAUXÍLIOS para discentes de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente



JOSE GERALDO TICIANELI

Data: 08/08/2022 19:48:01-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário da UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

Em: 08/08/2022